



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 259 /2017.

APROVADO	
12	DISCUSSÃO
EM 29 / 08 / 17	
<i>Luiz De Zauet</i>	
PRESIDENTE	

Em, 10 de agosto de 2017.

**SOLICITA AO EXMº. PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO A CRIAÇÃO DO
EGP – ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE
PROJETOS NA ESTRUTURA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando a criação do EGP - Escritório de Gerenciamento de Projetos na estrutura do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

Rafael
RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O EGP - Escritório de Gerenciamento de Projetos é um órgão que cuida especificamente da elaboração e tramitação de projetos de captação financeira. Formado por um corpo técnico pequeno, mas dedicado exclusivamente a monitorar e concorrer a editais de fomento públicos e privados, o EGP já é realidade na iniciativa privada e também na esfera pública, como é o caso do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Levando-se em conta que a maior necessidade municipal hoje é o equilíbrio de suas finanças, o EGP pode ser uma salutar alternativa para captar verbas fora do contexto público municipal, inclusive, se inserindo como ferramenta de ampliação da arrecadação própria e consolidado como política permanente, tudo isso com custo praticamente zero, aproveitando profissionais dos próprios quadros da prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio à nossa medida.